## ATA Nº 007/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e cinquenta e oito minutos, teve início, sem segunda chamada, a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura (CMPC), com a presença dos seguintes membros André Felipe Gevaerd Neves (titular audiovisual), Calebi Fernandes Rolan (titular Câmara Setorial de Música), Jorge Alisson Duarte Landim. (suplente Dep. de Artes), Guilhermina Stucke (APROBC), Luciano Estevão (titular Teatro) e demais participantes: Laura Porto, Dagma Castro, Juan Carlos Domecq, Isadora Dümes Bittencourt e Yris de Oliveira Soares Cattani sob a presidência de André Felipe Gevaerd Neves. A pauta da reunião foi a análise da Carta do Eudes, OSCs, manutenção do fórum, manutenção do texto e manutenção da data. O presidente André Felipe inicia sua fala sobre a última reunião e as decisões tomadas frente ao embate que estava acontecendo, e que saiu votado e deliberado pelo conselho o fórum da maneira como o texto final foi feito pelo grupo que lá estava presente. Menciona as reclamações e a Carta enviada por um membro, dando dicas, colocando pareceres e indicando situações dentro do conselho. Dagma questiona quem são os Conselheiros e que não possui quórum. André comunica que é uma reunião extraordinária e que não necessita de quórum, e que Luciano está a caminho para participar da reunião. Adianta o assunto a ser tratado e ressalta a importância de que essas informações devem constar em ata para que todos estejam cientes de tudo que aconteceu e está acontecendo. Retornou a falar sobre a reunião que teve com Eudes Moraes na sede da Fundação. Onde foram expostas as indagações do Eudes, e que compreendeu a explanação, e viu como melhor prática enquanto Presidente do Conselho, para que tivéssemos um trabalho correto e da melhor maneira possível, solicitou ao Eudes para encaminhar os documentos para a Procuradoria do Município, para termos um parecer jurídico de como o texto foi elaborado pelo conselho e deliberação dos conselheiros e foi votado aquele texto, e enviado todo o material. Carta, enviada via protocolo, e que não teve retorno sobre seu conteúdo do procurador. Informa a necessidade da leitura da Carta, e inicia sua leitura. Questiona se todos os presentes leram a carta, com algumas declinações, e para que todos tenham conhecimento o presidente André faz a leitura da carta enviada à procuradoria. Especifica o que é paridade, que o que há criado no edital é que há uma nítida de deseguiparação de forças. onde a parte fraca não consegue ficar e influir em igualdade e imparcialidade. E faz leitura do Art. 70 do CPC – Código de Processo Civil estabelece no Art. 7º que: "É assegurada às partes paridade de tratamento em relação ao exercício de direitos e faculdades processuais, aos meios de defesa, aos ônus, aos deveres e à aplicação de sanções processuais, competindo ao juiz zelar pelo efetivo contraditório". Ele coloca que é possível que o texto do regimento tenha criado uma situação de desequiparação de forças, que um lado está sendo prejudicado e não está sendo garantido o que por lei deve ser garantido, que a participação das OSCs como cadeira de conselho municipal, sendo esta a reclamação principal. Laura complementa, que é a lei. André prossegue a leitura da carta. Comenta que existe muita opinião dentro do texto, e o que for opinião, deve ser relevado, e que os presentes se atenham aos fatos do texto. No que diz respeito aos OSCs deveriam ocupar um lugar na mesa de conselho, Laura menciona sem competir com as setoriais. André menciona que Eudes considera e declara que as setoriais não têm direito, porque esse direito está assegurado pela lei as Organizações de Sociedade civil organizada, OSCs e prossegue a leitura. A reclamação é de que uma entidade na visão do Eudes, não pode ser eleita, pois já se está elegendo as câmaras setoriais, Laura comenta que o Edital diz isso, mas a lei fala o contrário. André pontua que é uma sociedade civil organizada com paridade com o governamental, e que existe um conflito entre as duas. Sendo este o imbróglio que se tentou durante duas reuniões achar soluções. Calebi comenta que não tem como dar paridade no número 11, para votar, organização civil e câmara setorial, e que está guase vai ser ocupado por organização civil, e se sobrar vai para as setoriais. Laura diz que a lei fala isso e o edital está indo contra a lei. Dagma Castro destaca que a Lei do Sistema contempla as 11 setoriais.O presidente André pede questão de ordem, e explana que a defesa pode ser feita pelo Luciano quando ele chegar, e com explanação dos dois pontos colocados em mesa, para deliberação, se vai permanecer o texto ou se vai ser modificado. Guilhermina reitera o que falou na reunião passada sobre tempo histórico, e que esse edital e regimento se baseia na Lei do Sistema Municipal. André pede para que seja finalizada a leitura e entender os argumentos, para que possam fazer melhor defesa do texto que foi aprovado. Dagma faz considerações, que o regimento do conselho municipal de cultura esse colegiado se reúna uma vez por mês e que pode fazer reuniões extraordinárias com chamamento de pelo menos 05 cinco dias de antecedência, essa reunião não tem sentido, se está se falando cumprir lei, a primeira lei é o regimento. André concorda e sugere que pode ser feita mais uma reunião e prorrogar o fórum. Foi deliberado em pleno, complementa Dagma e continua, o pleno soberano, deliberou, guardado pela lei do sistema, e questiona qual é a contrariedade. Laura menciona que deveriam ter lido toda a documentação, e que foi discutida, mas não foram lidas as leis. Dagma afirma que foi feita a leitura, e que se pode buscar em ata da lei do sistema lido por ela própria, que se não se engana é o Artigo 66. Calebi menciona que o problema não é a lei, está sendo o decreto, Laura e André concordam. Dagma destaca que a lei é maior que qualquer decreto. André segue a leitura do documento. Luciano chegou na reunião. Na leitura do trecho "se a lei assevera no Art. 38° § 2° que: "Os membros da sociedade civil organizada serão eleitos em fórum específico, podendo compor representantes de entidades da sociedade civil e representantes de câmaras setoriais"; para guardar a paridade, seus representantes de igual modo, serão titulares e suplentes e não há por que esses candidatos se submeterem a um novo colégio eleitoral". André explica que automaticamente a entidade que tem uma quantidade de membros, já tem determinada quantidade de votos, e que soa estranho em um processo democrático de votação. Laura complementa, se ainda mais tiver várias entidades. O presidente menciona que deveria ser criado um colégio eleitoral externo à associação. E que o Eudes menciona que não existia a necessidade dessa eleição se a própria OSC já possui uma votação e um presidente. Calebi destaca que a sociedade organizada, porque se tiver 20 e eleger 10 cadê as câmaras setoriais? A base do conselho é as câmaras setoriais, por causa de o entendimento de uma palavra, isso precisa ser revisto, e antecipa, já com a presença do Luciano, gostaria de dar a palavra, e faz leitura do Decreto no Art. 6º que a eleição do conselho através das OSCs, e da câmara setorial, e propõe para o conselho que aprovem a alteração do decreto, "e das" por "através das", menciona ainda que já verificou essa possibilidade para alterar o decreto, antes do fórum, e altera um único artigo, em vez de fazer " da sociedade civil organizada e das câmaras setoriais" por "da sociedade civil organizada, através das câmaras setoriais". Dagma menciona que as câmaras setoriais organizam a sociedade civil. Luciano questiona qual o intuito de ler o ofício, e o André menciona que tem que ser feita a leitura por conta da eleição. Luciano afirma que não há nada de errado na elaboração do edital, e acrescenta, a luta travada desde 2010 que as câmaras setoriais fossem as grandes representantes do Conselho Municipal de Cultura. Dagma complementa pontuando que o conselho estadual é assim, e seque-se uma verticalidade. Luciano retorna comentando que nem todas as câmaras setoriais estão organizadas, e que talvez nessa aconteça o mesmo. Menciona que o Eudes não entendeu que as câmaras setoriais são sociedades civil, essa questão do "e" ou "ou", e que caso vá para Ministério Público, já tem respostas sobre o texto. André, solicita como presidente, que Luciano entregue formalmente essa defesa, já que existe uma carta contra o regimento do fórum, e se tem essa defesa pronta, é importante que o grupo que fez o regimento do fórum deva responder. Luciano comenta sobre sua conversa com o Eudes, onde o Eudes fez uma análise crua e fria daquilo que ele entende, baseado no que está chegando agora, o marco regulatório, onde a maioria dos municípios ainda não se adequaram. André pontua que deve ser levantado o fato, e seguir a leitura e pensar no texto que tem colocado, para apontar sugestões, inclusive sobre a sugestão do Calebi. Calebi então, faz novamente a leitura do artigo, e novamente sua sugestão. Dagma pede a palavra. Menciona que na nacional são só áreas setoriais, no estado são só áreas setoriais, quando foi construída a lei do sistema, são áreas setoriais, e que no estado a 2018, enquanto eleita primeira vez por conselheira da sociedade civil, de processo eletivo, antes era a linguagem dos mesmos jeitos, mas era indicado o conselheiro pelas entidades, que é uma forma corporativista de montar um conselho, onde foi entendido que era errado, foi modificada a lei e passou a ser um processo seletivo das linguagens setoriais, exatamente como somos e exatamente como é a nacional, continua ainda falando sobre o problema da sua sugestão "através das", fala sobre a distribuição de uma entidade de CTG que pode colocar membros em várias linguagens, e sai da linguagem artística e da representação, para cairmos dentro de uma entidade que ira a principio da setorial, e entender que a as entidades tem um papel muito importante na construção da cultura local, onde várias linguagens se mantem, fala sobre diversas setoriais sem movimentações, mas a academia de letras tem reuniões diretos, artes visuais ficaram sem representação, mas a entidade do GAP - grupo de artísticas plásticos, hoje ocorre a posse da nova diretoria com evento, ninguém ala numa reunião porque são coorporativas, precisamos trabalhar nossas setoriais e conselheirois para entender a grandeza de uma linguagem dentro de uma politica pública, trazer esse corporativismo para somar. Isadora pede a palavra, e menciona a dificuldade de quem faz arte por conta das entidades, e acesso as informações a quem realmente está fazendo arte, e questiona que se dá abertura para as entidades.

perde-se espaço. André pontua, que isso deve ser eleito e votado em fórum e se a maioria decidir que quer, quem somos para dizer que não. Laura retoma a fala, e menciona que o que foi escrito, pautado em lei, precisa ser aprofundado nos artigos, e nas leis, concorda com a Dagma sobre o que ela pontua sobre do "através das", e acredita que tem que ter as setoriais e trazer todo mundo, que o artista pode vir pela setorial, ou pela OSCs, ou entrar sozinho, que o que não pode é barrar nenhum dos três. Dagma destaca que isso é construção para o futuro, e que precisa ser resolvido o fórum. Laura pontua sobre o dia que leram o decreto, que não chegaram em um consenso, e que o Eudes ficou quieto, e que foram alteradas coisas, indaga porque algumas coisas puderam ser alteradas, e agora não? Luciano questiona o que foi alterado. Dagma destaca que foram palavras da redação, a síntese do fórum não foi mudada, como algumas partes propõem. Laura destaca que leu diversas vezes a lei e o decreto. Guilhermina e Dagma questionam qual lei, e que a lei é maior que decreto e que trabalharam anos para construir isso. André questiona, se estamos fazendo dessa maneira a anos, por que tem setoriais vazias, e que é necessário mudar quando existe necessidade, e que existe uma falta de leitura da lei, falta de atenção, e que tem que ser permitido as OSCs entrarem. Luciano acrescenta que a lei por si só é perfeita, pois fala que as prioridades são as câmaras setoriais e que determinadas câmaras não se organizam, na ausência de câmaras setoriais organizadas, as organizações sociais podem se candidatar, que foi o que aconteceu nos anos anteriores. André menciona que a comissão está negando a necessidade de ter levado em consideração a nova lei 2024, para esse regimento, questiona aos demais. E continua mencionado que que existe uma lei de 2024, uma lei que foi alterada, e que existem alterações no regimento do fórum. Luciano comenta que a colocação de André é igual a do Eudes, disserta sobre as leis municipais que estão em vigor, e que se baseiam na Lei do Sistema de 2015 e no regimento de 2018, são essas leis que foram baseadas, o Federal, o Ministério da Cultura criou uma nova lei ano passado, mas o município de Balneário Camboriú não alterou nenhuma lei nesse sentido, dessa forma não poderia utilizar a Lei Nacional em um decreto municipal do fórum, complementa que Eudes fez uma interpretação ele de frase a frase, e expõe a sua interpretação. Laura afirma que então está justo ele ter enviado para o procurador, e ter o parecer, e que vem de lá a resolução, acredita que esperar a resposta do procurador para fazer algo correto. Dagma questiona o que foi encaminhado para o procurador, e porque o conselho encaminhou, e que isso deveria ser conversado com o conselho e deliberar o encaminhamento. Laura explica que Eudes enviou o parecer para o procurador, e o ele pediu toda a documentação, para saber se tem cabimento ou não. Dagma menciona então que deve ser aquardado o manifesto do procurador. André complementa que se existir mudança de texto, deve-se começar o processo novamente. Luciano acredita ser prudente o envio para o procurador, uma vez que acredita no processo que foi feito. Dagma menciona que fica muito tranquila pois essa construção não partiu do desejo, mas teve acompanhamento do parecer da prefeitura, e que tinha a Jade Martins construindo juridicamente. Guilhermina retorna às reuniões anteriores, e fala que a gestão que será eleita agora, tem a incumbência de fazer as adequações das novas leis. Dagma retoma que se devem contribuir que seja de forma construtiva, e não da forma que foi levantada. Guilhermina pede esclarecimento, de quem encaminhou para a procuradoria do município, se foi o presidente ou o conselho. André menciona que o conselho pediu o parecer frente às dificuldades de interpretação e reclamações constantes da FCBC, com o Allan de acordo, e o Eudes presente, onde foi pedido o parecer jurídico, do regimento do fórum, para que eles saibam como foi feito o processo. Laura comenta sobre o Ofício, em questão, e Calebi acrescenta que a mesma foi enviada à imprensa. Dagma comenta que essa não é a forma de contribuir. Guilhermina destaca um incômodo na reunião passada, a retirada do microfone do Eudes pelo André, e acabou a reunião. André comenta que ele começou a se exaltar, e que ele teve abertura durante a reunião, só não permitindo que se excedam nas colocações, para manter o respeito. Luciano comenta que é a segunda vez que estão passando por um processo semelhante, com outro artista, e que bagunçou o conselho, que é difícil manter um conselho, reuniões, e a responsabilidade. Laura menciona que conversou com o Allan para chamar o Eudes e o Luciano para conversar e cada um esclarece, ele como presidente poderia ter evitado tudo isso, e perdeu oportunidade de resolver isso. André afirma que o Allan tentou resolver durante a reunião, mas não foi ouvido. Dagma e Guilhermina indagam uma pessoa e um coletivo de 10 anos de trabalho. André rebate que é uma representação, onde diversas pessoas o elegeram. André retorna a sua fala anterior de que o conselho deve se abrir, e se a demanda é legal, deve ser acatada. Luciano destaca que esse debate é reunião da primeira gestão, e que esse debate que ele traz, é um debate longo, e traz fatos como a pandemia, que acabou com o coletivo. André reitera que é necessário deliberação, foi feita a leitura, existem itens afastamento da OSCs como cadeira e conselho, e que existe uma leitura de lei que está acertada nesse documento, e enquanto presidente, reconhece esse item. E questiona, vai ser feita a mudança do texto da forma que o Calebi trouxe ou não? Calebi solicita fazer uma pontuação, que não é contra as associações, mas neste momento que propõe essa alteração, é para resolver a curto prazo, a situação já para o presente fórum e não adiar mais nada. André retoma destaca a possibilidade de impugnar o processo eleitoral, e que é de conhecimento de todos, por uma mudança de texto mínima. Guilhermina e Dagma discordam, e acrescentam que essa alteração não é mínima. Guilhermina comenta da ata da reunião passada, e questiona se está em ata que o próximo mandato iria fazer essa revisão? Dagma e André confirmam que sim. Luciano sugere que seja mantido. Isadora pontua que o parecer do procurador será favorável para as câmaras, mediante a confianca e certeza dos artistas ali presentes. O presidente André pontua que unanimemente, que se mantenha o texto que foi debatido e que não se faça alteração conforme o Calebi instruiu, conforme ele enquanto presidente também indica, que conste em ata. Visto que existe uma insegurança jurídica, tem votação dia 02, e no aguardo do parecer, destaca que caso não chegue nos próximos dias, corre o risco de impugnar todo o processo eleitoral, ou podemos a partir deste momento prorrogar, sugere André. Calebi questiona se já tem alguma informação sobre a impugnação. Laura afirma que ela já está pronta, que o Eudes está a par. Luciano propõe para os conselheiros a manutenção do texto, manutenção da data, da manutenção do fórum. Juan comenta que mesmo que o procurador seja contra, pode existir processo judicial, e fala da participação do Eudes nas reuniões, como ele chegou

participando das reuniões, e agora pelo envio dessa carta. André volta a falar, da abertura ou não, deixar fechado ou não a participação das OSCs. Dagma retruca, ninguém quer deixar fechado, quer seguir o que consta na lei do sistema. André volta a comentar da carta, pois não é qualquer carta, pois contém mentiras, e ofensas, que devem ser ignoradas, mas pontua verdades também. Luciano afirma que ele não traz verdade alguma. Guilhermina indaga qual a verdade que ele apresenta na carta. André responde, que as OSCs têm direito a se eleger na cadeira do conselho. Guilhermina afirma que isso já está deliberado. Dagma acrescenta que isso já consta no edital. André faz explanação de que existe no texto do sistema nacional a presença das OSCs. Dagma comenta que precisa explicar o que é um Conselho tripartite, pois não entendem o que é um conselho tripartite, o nosso é bipartite. Juan comenta que se fosse conselheiro, estaria votando para seguir como está, mostrando segurança do que estamos fazendo, se o procurador decidir diferente, veremos o que podemos fazer, mas neste momento só pode votar e ir seguro, uma hora e meia para essa decisão. Calebi pontua que não dá para mudar nada em cima da hora. André responde que é possível, bastando querer. André não vota na manutenção. 03 votos pela manutenção 01 contra. Registrar em ata. Manutenção da data, 03 votos 01 contra. Permanecendo a data. Luciano faz a leitura de um trecho da carta, organização da sociedade civil, está na nossa lei municipal de sistema de 2015, no nosso regimento de 2018, está no regimento do fórum de 2025. André destaca que algumas frases da carta são opiniões do Eudes. Discutem sobre o conceito de paridade discutido no início. André reitera que foi votado e deliberado. O áudio gravado da reunião pode ser ouvido na íntegra em: https://drive.google.com/file/d/1c U4wO2fXGxDyRwNRn6X8Y0gKY5jaJhj/view?usp =sharing. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

## LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 27/03 - 18:30H - FCBC

1 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú:
a) Titular: Allan Müller Schroeder:
b) Suplente: Rosana Reis Reiser:
2 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (Dep. de Artes):
(Barrier Handeller Handel
b) Suplente: Jorge Alisson Duarte Landim: \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
a) Titular: Edvaldo Rocha Junior: b) Suplente: Jorge Alisson Duarte Landim:
3 - Representante da Fundação Cultural de Balheario Camboriu (Dep. de Teatro).
a) Titular: Susane Ulrich:
b) Suplente: Edson Ventura:
4 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (Galeria de Artes):
a) Titular: Thiago Achiles Tonini:
b) Suplente: Allan Portz Ziantonio:
and the second of the second o
5 - Representante da Fundação Cultural de Balneário Camboriú (Dep. de Interação
Cultural):
a) Titular: Karoen Cardoso Mello:
b) Suplente: Angélica Benedettii:
- Representante da Biblioteca Municipal Machado de Assis / Arquivo Histórico:
a) Titular: Miriam Ramoniga:
o) Suplente: Aderbal Machado:
- Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas:
) Titular: Ary de Souza:
) Suplente: Luiza Helena Copetti:
- Representante da Fundação Municipal de Turismo:
) Titular: Rafael Diogo Amâncio:
Suplente: Bruna Caroline Froehner:
Representante da Fundação Municipal de Esportes:
Titular: Arleto da Silveira:
Suplente: Marcos Paulo de Oliveira:

9 a) b)

10 - Representante da Secretaria de Educação:
a) Titular: Vanessa Lima Bertolazi Simon:
b) Suplente: Kelli Cristina Dacol da Costa:
11 - Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:  a) Titular: Nelson Oliveira:  b) Suplente: Samuel Siqueira Santana Rodrigues:
b) Capicine. Camas C.q.
12 - Representante da Associação de Professores e Especialistas de Balneário Camboriú (APROBC):  a) Titular: Mariza Zanoni Fernandes: Guille Mariza Stuke fluis b) Suplente: Rosana Siqueira:
13 - Representante de Artes Populares e Circo:
a) Titular: Mariana Paul de Souza Mattos:
b) Suplente: Fernando Honorato:
14 - Representante da Câmara Setorial de Audiovisual:  a) Titular: André Felipe Gevaerd Neves:  b) Suplente: (não informado).
15 - Representante do CTG Barra Mansa:
a) Titular: Glenio Marques Pinto:
b) Suplente: Adriana Alair da Silva:
6 - Representante da Câmara Setorial de Dança: a) Titular: Sam Carvalho:
b) Suplente: Giovanna Tamburo:
7 - Representante da Câmara Setorial de Literatura: a) Titular: Roselandi Espíndola:
o) Suplente: (não informado).
8 - Representante da Câmara Setorial de Música: a) Titular: Calebi Fernandes Rolan:
o) Suplente: Monica Kfouri:

10. Parranet 1. 1. 2.
19 - Representante da Câmara Setorial de Patrimônio Cultural:
a) Titular: Ehiron Pereira:
b) Suplente: Roberto Batista Neto:
20 - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil de Balneário Camboriú - 15ª Seção:
a) Titular: Huanita Hadke Carolo:
b) Suplente: Luara Bernardino:
21 - Representante da Câmara Setorial de Teatro
2) The land a Califara Setorial de leatro:
a) Titular: Luciano Pedro Estevão:
b) Suplente: Rita Duarte:
Demais participantes:
JUAN C. DOMETR CIRCULO ARRENTINO
Your de Odinara Soures Cattoni Iradora Dimes Bittercourt
Iradora Diemes Bittercourt
Laura Porto - storial de litroture (SLBC / Arocla DAGWA COSTRO May. / PROPULANS CUHUNAL
DAGWA CSSTRO May. / PROPULARS CUITURAL